

## RESOLUÇÃO Nº 428/2023

### **CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada COMISSÃO ESPECIAL PARA “ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES”.

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, Vereadores, que escolherão entre si quem atuará como presidente, relator e membro.

**Art. 2º** Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões e solicitar assessoramento de servidores da Câmara Municipal.

**Art. 3º** A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores, oportunizando aos parlamentares a apresentação de sugestões e / ou correções.

**Art. 4º** A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

**Art.5º** As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2023.

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Evandro Miranda**  
Vice Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
Primeiro Secretário

**Diogo Pereira Lube**  
Segundo Secretário

